

CONDIÇÕES PARTICULARES DA APÓLICE Nº 10697637**Seguro Acidentes Pessoais - Grupo**

Com efeito a contar da data abaixo indicada, são introduzidas por esta Ata Adicional, a qual fica fazendo parte integrante da Apólice, as seguintes alterações:

010/14998

Acerto

Tomador do Seguro Nº 1583275	FEDERACAO PORTUGUESA PENTATLO R 15 AGOSTO 8B BAIRRO ALEM DA PONTE 2500-801 CALDAS DA RAINHA
--	--

Período do Seguro	01.01.2020 - 01.01.2021
--------------------------	-------------------------

Vencimento Anual	01.01
-------------------------	-------

Duração do Contrato	Um ano e seguintes
----------------------------	--------------------

Pessoas Seguras

FEDERACAO PORTUGUESA PENTATLO
351
FEDERACAO PORTUGUESA PENTATLO
2

ACT_APEMP



CONDIÇÕES PARTICULARES DA APÓLICE Nº 10697637 (Continuação)

Pessoas Seguras FEDERACAO PORTUGUESA PENTATLO
Árbitros, Treinadores e Alunos sem prática de Hipismo.

Âmbito do Seguro Riscos Profissionais e Extraprofissionais

Garantias Cobertas, Valores Seguros e Franquias

Garantias Cobertas	Valor Seguro EUR	Franquias EUR
Principais		
Morte	28.530,00	
Invalidez Permanente	28.530,00	10 %
Despesas de Funeral	2.290,00	
Complementares		
Despesas de Tratamento e Repatriamento	4.500,00	

ACT_APEMP

CONDIÇÕES PARTICULARES DA APÓLICE Nº 10697637 (Continuação)

Pessoas Seguras FEDERACAO PORTUGUESA PENTATLO
Alunos com prática de Hipismo.

Âmbito do Seguro Riscos Profissionais e Extraprofissionais

Garantias Cobertas, Valores Seguros e Franquias

Garantias Cobertas	Valor Seguro EUR	Franquias EUR
Principais		
Morte	28.530,00	
Invalidez Permanente	28.530,00	10 %
Despesas de Funeral	2.290,00	
Complementares		
Despesas de Tratamento e Repatriamento	4.500,00	

ACT_APEMP

CONDIÇÕES PARTICULARES DA APÓLICE Nº 10697637 (Continuação)

Declarações e Cláusulas Particulares

Seguro Não-Contributivo

Garantias, Valores Seguros e Franquias

As Garantias, Valores Seguros e Franquias estão definidas por pessoa segura.

Beneficiários em caso de Morte

Herdeiros Legais das Pessoas Seguras, salvo declaração em contrário em poder da VICTORIA-Seguros, S.A.

Declarações e Cláusulas Particulares

Mais se declara que se aplica ao contrato:

-Franquia de 175,00 euros na garantia de Despesas de Tratamento e Repatriamento.

-Franquia de 10% na cobertura de Invalidez Permanente

-Encontram-se garantidas as despesas fisioterapia, no valor de 150 euros por pessoa/ano.

-Envio trimestralmente listagens com os atletas a data inscritos.

Mais se declara que a garantia de Despesas de Tratamento e Repatriamento tem o capital de EUR4.590,00 contratadamente ao acima indicado.

Temos:

Total = 351 Pessoas Seguras.

Mais se declara que o presente contrato tem os seguintes prémios mínimos não estornáveis:

Grupo 1: 92 Pessoas Seguras;

Grupo 2: 2 Pessoas seguras;

Mais se declara que a presente ata reflete o acerto do período de 01.01.2020 a 31.12.2020.


ACT_APEMP

CONDIÇÕES PARTICULARES DA APÓLICE Nº 10697637 (Continuação)

Prémios

Prémio Comercial Anual (s / impostos)	EUR	1.061,18
Pagamento do Prémio	Anual	
Prémio Total devido por esta Alteração	EUR	828,76

VICTORIA - Seguros, S.A.

 *Franco Luyth*

Edifício VICTORIA

Avenida da Liberdade, 200

1250-147 LISBOA - Portugal

Matrícula C.R.C. de Lisboa e NIPC: 506 333 027

Capital Social EUR 34.850.000

ACT_APEMP